

## **EXTRATO DO TA N° 164/2024 – UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022 com a Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº **202200058004699**).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento prorrogar a vigência do CPS nº 053/2022, por mais 12 (doze) meses, bem como atualizar a planilha estimada do valor mensal do benefício a ser creditado por funcionário, alterando por tanto o item 1.4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput) e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA. Assim, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal estimado de até **R\$684.687,50** (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de até **R\$8.216.250,00** (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), **a partir de 02 de dezembro de 2024**, mantendo-se a aplicação da Taxa de Administração equivalente a 0,0% (zero por cento). Sendo o **presente contrato tendo sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2024**, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG (...).”

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.

**Thomas Richard Victor René Pillet** – Empresa Contratada.

**Rodrigo Caiado Paronetto** – Empresa Contratada.